



**8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA –
SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ –
PCEPA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, com sede na Avenida mangueirão, nº 174, Bairro do Mangueirão, CEP: 66.040-480, Belém/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, brasileiro, portador do CPF nº 576.705.282-49 e do RG nº 2353021, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e suas alterações, a Lei Estadual nº 9.078/2020, Decreto Estadual nº 2.637/10 e Resolução nº 13.989/95 do TCE, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do **Convênio nº 012/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Quinta e Sexta do presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A Cláusula Primeira passará a ter a seguinte redação:

O presente Convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de **04 (quatro)** internos em regime semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividades laborativas em geral na área externa do prédio da Polícia Científica do Pará – PCEPA da Capital, bem como serviços de lavagem de viaturas oficiais da PCEPA, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o repasse mensal de recursos da **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA** para a SEAP, no valor estimado em **R\$ 6.269,28** (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 75.321,36 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)** os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e ficarão assegurados na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho: 1.06.122.1297.8339

Natureza da despesa: 339036/339047

Plano Interno: 4120008339C

Fonte: 01 500 0000 01

Detalhamento: 009943

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, iniciando em **10/09/2024** e encerrando em **10/09/2025**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, se assim acordarem as partes.

Coordenadoria de Convênios – CCONV

Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios – DLCC

Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Belém/PA.

Telefone (91) 3251 – 3007 / E – mail: cconv@seap.pa.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.09.10 15:09:08
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Edvaldo Rodrigues de Castro
Diretor Adm. e Financeiro
Mat. 5719533175-PCF

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
P/ Diretor-Geral da Polícia Científica Do Pará - PCEPA

TESTEMUNHAS:

1^a 2^º
CPF nº
CPF nº 530.198.492-68



PLANO DE TRABALHO

8º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Modalidade: Convênio nº 012/2019.

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 04 (quatro) internos em regime semiaberto e aberto, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), CUSTODIADOS(AS) NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, para atividades laborativas em geral na área externa do prédio da Polícia Científica do Pará – PCEPA da Capital, bem como serviços de lavagem de viaturas oficiais da PCEPA, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Prazo de vigência: 09/09/2019 a 10/09/2024.

Prazo de vigência atual: 10/09/2023 a 10/09/2024.

Período de Execução: 10/09/2024 a 10/09/2025.

1 – DADOS DA CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente: 394.388-7	Banco: (037) BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de pagamento: BELÉM
Nome do responsável: MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA			CNPJ: 03.664.871/0001-06
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº, BAIRRO DO BENGUÍ,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.640-000	DDD/Telefone: (91) 4009-6000/6068
Nome do responsável: CELSO DA SILVA MASCARENHAS			CPF: 576.705.282-49
CI/Órgão: 2353021 SSP/PA	Cargo: DIRETOR GERAL	Função: DIRETOR GERAL	
E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br			

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – Título do projeto: "REINSÉRIE ORÉ"	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	10/09/2024	10/09/2025



3.2 – Identificação do objeto:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE MESES), conforme Ofício nº 121/2024-GAB.DG/PCEPA, junto ao **Convênio nº 012/2019** formalizada entre a **Polícia Científica do Pará - PCEPA** e a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** que tem como proposta alocar a mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto e aberto, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), CUSTODIADOS(AS) NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, na atividade laborativa de limpeza da área externa do PCEPA, bem como a lavagem de viaturas, de acordo com as especificações em anexo.

3.3 – Justificativa do objeto:

A **Polícia Científica do Pará - PCEPA**, abraçando a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolve o projeto **“REINSÉRIE ORÉ”** que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do **Polícia Científica do Pará – PCEPA** na Capital, bem como criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP. Face aos benefícios verificados durante o andamento do Convênio em tela, a PCEPA manifestou, mediante Ofício nº 121/2024, o interesse em renovar a parceria.

Além disso, percebeu-se que a limitação à indicação de internos no regime semiaberto, enseja embaraços na continuidade da parceria, tendo em vista a questão concernente à progressão de regime, direito garantido aos presos que estão em cumprimento de pena. Isso porque quando o interno progride do semiaberto para o aberto durante o andamento da parceria, por não haver indicação expressa desse último regime no instrumento de pactuação, tal fato força a sua substituição.

No intuito de evitar essa situação, com base na orientação exarada pela **CONJUR/SEAP no DESPACHO N° 600/2024 (PAE 2024/252195)** é que se requer o presente Termo Aditivo para que sejam realizados os devidos ajustes, bem como para fins de prorrogação da vigência por mais 12 meses.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	Remuneração de Internos: Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.412,00 X 04 Internos X 12 meses ANEXO 1 / 12 MESES	Internos 04	10/09/2024 A
	02	Contribuição Previdenciária em 11% (INSS): Base do Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.412,00 X 11% (INSS) = R\$ 155,32 X 04 Internos X 12 meses ANEXO 1 / 12 MESES		10/09/2025



5 – PLANO DE APLICAÇÃO – VALORES ESTIMADOS:

NATUREZA DE DESPESA		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS			
01	<u>Remuneração de Internos:</u> Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.412,00 X 04 Internos X 12 meses	R\$ 67.776,00	R\$ 0,00	R\$ 67.776,00
02	<u>Contribuição Previdenciária em 11% (INSS):</u> Base do Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.412,00 X 11% (INSS) = R\$ 155,32 X 04 Internos X 12 meses	R\$ 7.455,36	R\$ 0,00	R\$ 7.455,36
ANEXO 1 / 12 MESES				
TOTAL - ESTIMADO		R\$ 75.231,36	R\$ 0,00	R\$ 75.231,36

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1 – CONCEDENTE – VALORES ESTIMADOS:

META 01 E 02: PREVISÃO DE REPASSE MENSAL UNITÁRIO – VALORES ESTIMADOS

ANO: 2024 / 2025
PERÍODO: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

ETAPA 01 E 02	1 ^a PARC. SET/2024	2 ^a PARC. OUT/2024	3 ^a PARC. NOV/2024	4 ^a PARC. DEZ/2024	5 ^a PARC. JAN/2025	6 ^a PARC. FEV/2025
Remuneração de Mão de Obra + INSS	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28
	7^a PARC. MAR/2025	8^a PARC. ABR/2025	9^a PARC. MAI/2025	10^a PARC. JUN/2025	11^a PARC. JUL/2025	12^a PARC. AGO/2025
	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28

Notas Explicativas:

Parcela mensal: Previsão de repasse mensal (1^a a 12^a parcelas): R\$ 6.269,28

Base de cálculo: Salário Mínimo vigente para 2024.

Fonte: Decreto Federal Nº 11.864, de 27/12/2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020 - Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 – Regulamento da Previdência Social.

ESPECIFICAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2024) / 12 MESES

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) x 04 INTERNOS = R\$ 67.776,00

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) X 04 INTERNOS = R\$ 7.455,36



Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
11%: R\$ 155,32	Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
	Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.412,00 Medida Provisória nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.
50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou ao familiar cadastrado.
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança.
25%: R\$ 330,00	Referente ao valor destinado ao Estado para o Fundo de Trabalho Penitenciário .

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **CONCEDENTE**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, sob os efeitos e penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede deferimento.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

Edvaldo Rodrigues de Castro
Edvaldo Rodrigues de Castro
Diretor Adm. e Financeiro
Mat. 57195331/5-PCEPA

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral - PCEPA

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, _____ de _____ de 2024.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.09.10 15:08:12 -03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
Diretoria de Trabalho e Produção – DTP
Coordenadoria de Trabalho e Produção – CTP
Gerência de Comercialização - GCOM



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 E 02

Fundamento: Art 28 § 2º c/c Art 33 da LEP

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 E 02						
Fundamento: Art. 28, § 2º c/c Art. 33 da LEP						
Atividade Laborativa	Descrição	Valor unitário	Unidade Penitenciária	Nº de internos	Regime Jurídico	Jornada de Trabalho
Serviços Gerais	Manutenção Predial e Lavagem de Viaturas Oficiais	R\$ 1.412,00 (Salário Mínimo vigente) + R\$ 155,32 (Contribuição Previdenciária - INSS) de 11% - Segurado Facultativo.	Sistema Penitenciário do Estado do Pará	04	Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais
						A 10/09/2024 10/09/2025
						TOTAL = R\$ 1.567,32

*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2021

Fonte: Decreto Edital nº 11 861 do 37 de dezembro de 2022.

Fonte: Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

de liberdade e da respectiva remuneração é da Fundo de Trabalho Penitenciário.

***Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 541/DIÁRIA/DF DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder aos militares: SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, MF: 57173874 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.950,41 (MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Marabá-PA, no período de 31 de Julho a 03 de Agosto 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1119446

PORTARIA Nº.212/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, STEN QBM PAULO TEIXEIRA MELO, SGT QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 5 (cinco) Diárias de Alimentação e 4 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.176,88 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 23 a 27 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119547

PORTARIA Nº.213/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para os municípios de Santa Luzia-PA e Bragança-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 09 a 11 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119527

PORTARIA Nº.214/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao militar: MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 658,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Santarém-PA para o município de alenquer-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 15 a 17 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119520

PORTARIA Nº.219/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém para os municípios de Bragança-PA, Maracanã-PA e Baixo-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 16 a 20 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119507

PORTARIA Nº221/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES E SGT QBM JHONATAN SOUZA DA PENHA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Soure-PA, na Região do Marajó, com Diárias do Estado do Pará, no período de 16 á 17 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119486

PORTARIA Nº.220/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO E SGT QBM GEZIEL SILVA BRITO, 09 (nove) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Itupiranga-PA, na Região de Integração do lago tururuí e com diárias do Estado do Pará, no período de 22 a 30 de julho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1119495

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO – 90008/2024**

Comunicamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Data de Abertura: 01/10/2024

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Gustavo Fontenele Brito Soares

Protocolo: 1119460

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 235/24-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

RESOLVE:

Designar o servidor **EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO**, Perito Criminal, matrícula nº 57195331/5, para responder pela Diretoria-Geral, GEP-DAS-011.6, durante o período de **09.09.2024 a 13.09.2024**, em virtude de impedimento do titular do cargo (Celso da Silva Mascarenhas, MF: 54188038/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Setembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1119468

"caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUIZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 16/2023 - CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, a contar da data de 11/09/2024;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA 1509/2024-DG/CGP

Protocolo: 1119665

PORTARIA Nº 3866.2024 – DG/CCCLIN, 09 de Setembro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: EXAMED EIRELI – EPP (EXAMED – SANTARÉM), cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica EXAMED EIRELI – EPP (EXAMED – SANTARÉM), CNPJ 28.987.266/0001-99, localizada na Av Cuiabá, Nº 825 ponto B, Bairro Sale, CEP: 68.040-400, Santarém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo de Oliveira Cutrim Carvalho, sob a Responsabilidade Técnica Médica Marcelo de Carvalho Vidigal, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1119722

PORTARIA Nº 3455/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAs do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2068874, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.928.715/0001-75, nome de fantasia AUTO ESCOLA BH, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BH LTDA inscrita no CNPJ 553.928.715/0001-75 , nome de fantasia AUTO ESCOLA BH (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA BERNARDO SAYÃO, nº 453, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.633-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de DOM ELISEU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3235080 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1119651

PORTARIA nº 100/2024-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de setembro de 2024.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO SPAD-DETAN (E-2024/2333208) de 05 de setembro de 2024, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 15/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/463267 e anexo 2020/889913, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUIZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 15/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, a contar da data de 11/09/2024;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA nº 101/2024-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 05 de setembro de 2024.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas

por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 2024/237-SSPAD-DETAN (E-2024/2333253) de 05 de setembro de 2024, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 16/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/23, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/914227, anexo 2023/1028265, conforme disposição do artigo 208,

"caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA – GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, com estabelecimento na rodovia SANTARÉM/CUIABA BR 163 KM 05 S/N, MATINHA, CEP:68.030-000, Santarém, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Instrutor de Curso Especializado;

V- Examinador de Trânsito;

VI- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VII- Condutor de Veículo de Emergência;

VIII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

IX-Condutor de Veículo Escolar

X- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

XI-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses acontar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas e pagamento das taxas anuais do Detran/PA, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e PORTARIA 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria;

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1440046 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de agosto de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1119448



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará
Gabinete do Diretor Geral



PORTARIA Nº 235/24-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

RESOLVE:

Designar o servidor **EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO**, Perito Criminal, matrícula nº 57195331/5, para responder pela Diretoria-Geral, GEP-DAS-011.6, durante o período de 09.09.2024 a 13.09.2024, em virtude de impedimento do titular do cargo (Celso da Silva Mascarenhas, MF: 54188038/1).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Setembro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54188038/1

*PUBLICADO NO D.O.E.
EM 11/09/2024
D.O.E.Nº 35.959*

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, referentes ao exercício 08.03.2022/2023. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3920/2024-DAF/CGP, de 10 de setembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 08/2024, datado de 29/07/2024, protocolado sob o nº 2024/2279505,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 3278/2024-DAF/CGP, do servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.09.2024 a 02.10.2024, referentes ao exercício 08.03.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119590

inclusão de custódia de PPLS.

Destino: Soure;

Período: 09/07/2024 a 09/07/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5972916; Rogerio Lopes de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória da Marambaia;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1119670

FÉRIAS**PORTARIA Nº 758/2024/DGP/SEAP**

Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (Vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES (mat. 5915783), no período de 23/09/2024 a 21/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119393

OUTRAS MATERIAS**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 5099/2024/DGP/SEAP**

Belém, 10 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024; Resolve:

Art. 1º - Excluir do (a) servidor (a) ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA, matrícula funcional nº 5272670/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/10/2024.

Art. 2º - Conceder ao (à) servidor (a) SERGIO COSTA FERREIRA, matrícula funcional nº 5976376/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/10/2024.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119606

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 759/2024/DGP/SEAP Belém, 10 de setembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024; Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora LORRANY DA SILVA COELHO (mat. 5972958/1), Policial Penal, no período de 06/09/2024 a 13/09/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 06 de setembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1119563

PORTARIA Nº 195/2024-DGP/GAB/SEAP BELÉM/PA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, e ao mesmo tempo reconhecer o efetivo exercício no serviço público da servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 40690/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a contar de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2013.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1119502

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 11/09/2024

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: LUIS PAULO WANGHON MAIA

Matrícula: 5917920/3 - Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Elétrica

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1119770

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03758/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Bragança;

Período: 15/06/2024 a 15/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5949718; Gabriel Moreira Pantoja Mamede; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinsersão de Marituba I;

5950054; Marcello Williams Gênero de Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinsersão de Marituba I;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1119672

PORTARIA Nº: 04058/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: O policial penal integrará a equipe da DPI/PCPA na operação de transferência de 10 PPLS da Depol de Soure para a Custódia Provisória da Marambaia, para verificação e análise documental de recebimento e